

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA ELETRÔNICA Nº 132 **103ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19h14min no local de costume, a Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, realizou a sua 103ª (centésima terceira) Sessão Ordinária, 2º Período Legislativo, 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura. Mesa Diretora: Presidente Edinaldo de Jesus Sobral; Vice-Presidente Luis Marcelino do Carmo; Primeiro Secretário Aparecido Leonardo da Silva; Segundo Secretário Lucas Fernando Sabino da Silva e Terceiro Secretário Josué Ferraz da Silva. Demais Vereadores Francisco Antonio de Paula Netto, Miguel Ascêncio Nabarro, Raimundo Marques Cavalcante e Sérgio Vesco.

Após a oração, procedeu-se à chamada dos Parlamentares verificando a p r e s e n ç a d e t o d o s .

ATA ANTERIOR: Sessão ordinária realizada no dia 04/09/2023, considerada a p r o v a d a d e a c o r d o c o m o a r t . 8 6 d o R I .

EXPEDIENTE: Inicialmente a leitura do Projeto de Resolução nº 05/2023 – CM que dispõe sobre as funções especiais e suas respectivas gratificações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências, após lido foi encaminhado para o parecer das comissões e parecer jurídico. Na sequência o Projeto de Resolução nº 15/2023 – CM que dispõe sobre a obrigatoriedade do ponto eletrônico, a instituição de banco de horas, o recebimento de atestados médicos e odontológicos no âmbito da Câmara Municipal de Formosa do Oeste – Pr, e dá outras providências, encaminhado para o parecer das comissões e parecer jurídico. Procedeu-se a leitura do Balanço Financeiro da Prefeitura Municipal os ingressos e dispêndios, também o Balanço Financeiro da Câmara Municipal os ingressos e dispêndios, finalizando desta maneira as matérias do expediente nesta sessão.

ORDEM DO DIA: Dando início as matérias da Ordem do Dia a leitura do parecer jurídico e parecer das comissões do Projeto de Lei Complementar nº 004/2021 que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Formosa do Oeste/PR, e dá outras providências, juntamente com a emenda modificativa nº 06/2023 e emenda supressiva nº 01/2023, as emendas foram aprovadas em primeira votação por sete votos favoráveis e um contrário do Vereador Josué Ferraz da Silva e o projeto colocado em primeira votação com as emendas e aprovado por todos os vereadores presentes. A leitura do parecer jurídico, parecer das comissões do Projeto de Lei Complementar nº 005/2021 que dispõe sobre a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Formosa do Oeste/PR, e dá outras providências, juntamente com a emenda supressiva nº 02/2023, emenda aditiva nº 05/2023 e emenda modificativa nº 07/2023, as emendas foram aprovadas em primeira votação por sete votos favoráveis e um contrário do Vereador Josué Ferraz da Silva e o projeto colocado em primeira votação com as emendas e aprovado por todos os vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Prosseguiu para o parecer jurídico, parecer das comissões do Projeto de Lei Complementar nº 006/2021 que dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências, juntamente com a emenda supressiva nº 03/2023, emenda aditiva nº 06/2023 e emenda modificativa nº 08/2023, as emendas foram aprovadas em primeira votação por sete votos favoráveis e um contrário do Vereador Josué Ferraz da Silva e o projeto colocado em primeira votação com as emendas e aprovado por todos os vereadores presentes. A leitura do parecer jurídico, parecer das comissões do Projeto de Lei Complementar nº 007/2021 que institui a Lei de Sistema Viário do Município de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências, juntamente com a emenda supressiva nº 04/2023, emenda modificativa nº 09/2023 e emenda aditiva nº 07/2023, as emendas foram aprovadas em primeira votação por sete votos favoráveis e um contrário do Vereador Josué Ferraz da Silva e o projeto colocado em primeira votação com as emendas e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida a leitura do parecer jurídico, parecer das comissões do Projeto de Lei nº 012/2023 que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências, aprovado em primeira votação por todos vereadores presentes. Prosseguiu para a segunda e última votação do Projeto de Lei nº 14/2023 – CM que dispõe sobre a distribuição gratuita e obrigatória, pelo Poder Público Municipal, de fraldas geriátricas para pessoas que especifica, de autoria do Vereador Sérgio Vesco, reprovado por seis votos contrários, e dois favoráveis dos Vereadores Sérgio Vesco e Josué Ferraz da Silva. Em seguida a leitura do Requerimento nº 097/2023 para que providencie a contratação de mais um funcionário para o agendamento de consultas e exames no TFD – tratamento fora do domicílio, de autoria do Vereador Josué Ferraz da Silva, aprovado por todos os vereadores presente e em seguida encaminhado para os seus destinatários através de ofício.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: No momento das explicações pessoais os Vereadores Aparecido Leonardo da Silva e Sérgio Vesco pediram para se retirar da sessão e os Vereadores Francisco Antonio de Paula Netto e Raimundo Marques Cavalcante dispensaram a palavra, os demais presentes fizeram breves considerações.

TERMO DE ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão às 21h39min, da qual eu, Lígia Caroliny Bannwart, servidora do legislativo municipal, lavrei e digitei a presente Ata com os registros nos termos da Ata Eletrônica em vídeo contendo a sessão na íntegra, disponibilizada no sítio www.formosadooeste.pr.leg.br – link <https://www.facebook.com/legislativo.formosa/videos/685791236777008/>, que lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário da mesa diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Lígia Caroliny Bannwart
Assistente Administrativo

Aparecido Leonardo da Silva
Primeiro Secretário

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente